

**PORTARIA Nº 261, de 18 de Março de 2025.**

*“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando** solicitação oficial da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Retificar o Item 6 da PORTARIA Nº 141, de 23 de março de 2025**, publicada no **Diário Oficial Nº 1753 (27 de janeiro de 2025)**, passando a constar nos seguintes termos:

**ONDE CONSTA:**

ITEM	NOME	C.H.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	DATA
06	Francisca Miranda Da Conceicao	40 h	Orientador Educacional	CMEI Margaridinha	Gratificação Orientador PCCR (600,00). Lei 1.969 de 05/04/2024.	20 de janeiro de 2025

**DEVE CONSTAR:**

ITEM	NOME	C.H.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	DATA
06	Francisca Miranda Da Conceicao	40 h	Orientador Educacional	CMEI Margaridinha	Gratificação Orientador PCCR (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024.	20 de janeiro de 2025

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be082d-18032025160602**